



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.214/2023

Publicado Atrio

Em 20 / 06 / 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 3.105/2023, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Nicélia Lauer Berger, processo administrativo nº 002702/2023, que solicita a suspensão de sua licença prêmio, concedida para o mês de Julho/2023 pela Portaria nº 3.105/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.105/2023, que defere o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Nicélia Lauer Berger, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 08/03/2023.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal